



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 04/2025

O Vereador subscrito, com fundamento no artigo 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SUBTENENTE ZENÁRIO DOMINGO SILVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO 37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.**

JUSTIFICATIVA

Zenário Domingo Silveira nasceu em 24 de abril de 1960 no município de Angelina, e ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina em 27 de setembro de 1983, na graduação de Soldado. Por meio de concurso público, acessou a graduação de 3º Sargento em 15 de abril de 1986. Posteriormente, ascendeu às graduações de 2º Sargento em 5 de maio de 1988, 1º Sargento em 25 de agosto de 1995 e Subtenente em 5 de maio de 2005, todas alcançadas por mérito.

Ao longo de sua trajetória profissional, dedicou mais de 43 anos à PMSC, com relevantes serviços prestados no então 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM), conforme a configuração territorial da época, no Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) e no atual 37º BPM. Durante sua carreira, exerceu diversas funções, tais como telegrafista, escalante, P3, P4, despachante, ronda operacional e setor de trânsito, sempre demonstrando comprometimento e excelência no desempenho de suas atribuições.

Após ingressar na reserva remunerada no ano de 2007, continuou servindo à sociedade por meio do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, onde atuou voluntariamente até 6 de março de 2025, totalizando 13 anos de serviços prestados mesmo durante sua inatividade.

Encerrou sua trajetória na Polícia Militar de Santa Catarina junto ao 37º BPM, mantendo, até o último dia de serviço, a mesma dedicação e profissionalismo que marcaram sua carreira. Seu compromisso e conduta ilibada serviram de inspiração para todos aqueles com quem conviveu, destacando-se como exemplo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

de honestidade, disciplina e zelo, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem pública e a promoção do bem comum.

Assim, em reconhecimento à sua contribuição à Polícia Militar de Santa Catarina e à sociedade catarinense, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Congratulação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador